



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº80/2018

**ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO,  
FAZ SABER QUE:**

Notifica-se **Manuel Fernando Passô** nos termos e para efeitos do n.º 2 do art.º 165º do código da estrada, na qualidade de proprietário do veículo automóvel de marca **RENAULT**, modelo **CLIO**, matrícula **SX-74-47**, quadro n.º **VF1B5710406866936**, para no prazo de 30 dias, retirar da via pública o referido veículo, por se encontrar estacionado abusivamente na via pública em conformidade com o disposto na alínea f) do art.º 163º do referido diploma legal. Caso assim não proceda dentro do prazo fixado, considerar-se-á o veículo abandonado com as consequências previstas no n.º 4 do citado art.º 165º. E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão, sede do Município, aos 22 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

António Miguel Ventura Pina

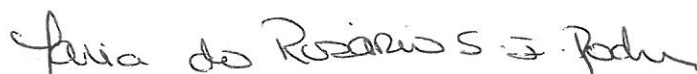
Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por uma página, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 28 de junho de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S. I. Rodrigues